





ACTA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE TURISMO

(DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO)

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00
horas, no Edificio dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu
o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego
público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo
indeterminado com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na
carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional de turismo autorizado por
deliberação da Câmara Municipal em reunião de 14-02-2024, constituído por:
Presidente: Fátima Maria Correia Lopes, Técnica Superior;
Vogais Efetivos: Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina
Sobral Lopes, Técnica Superior
Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o
sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento
concursal, para a ocupação do posto de trabalho com a seguinte caraterização:
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e
aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem
e preparem a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos,
com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou
especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e



DISCOVER DURO Município de Sernancelhe

Morada – Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe **E-mail** – geral@cm-sernancelhe.pt Telf ¬ (+351) 254 598 300 Fax ¬ 254 598 319

Telm = 968 992 073 968 992 074

NIF - 506 852 032

A) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências – para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes candidatos podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da Prova de Conhecimentos em substituição da Avaliação Curricular, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 36.º da LTFP.

Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências nos seguintes termos: -----

B) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com a Entrevista de Avaliação de Competências – para os restantes candidatos. A utilização da Entrevista de Avaliação de Competências, como método facultativo, visa obter



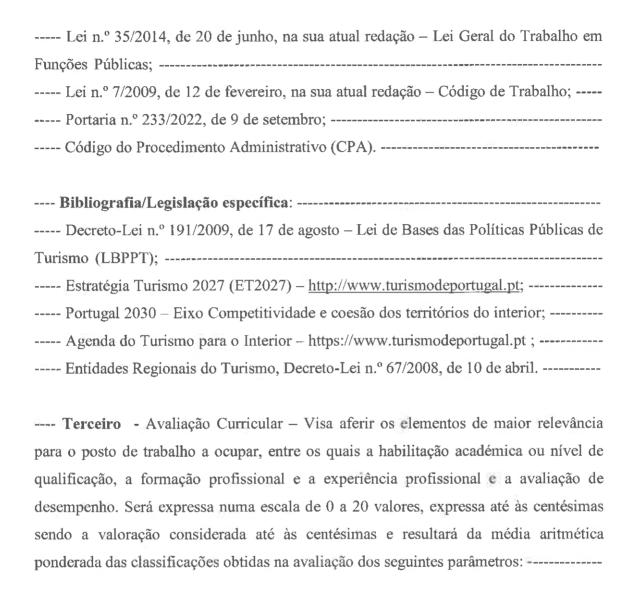




informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as
competências consideradas essenciais para o exercício da função. O método de
seleção facultativo é aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo
método de seleção
Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria todos os métodos de seleção, bem
como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os
candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos
métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases,
bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção
Segundo – Prova de Conhecimentos – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou
profissionais e a capacidade para plicar os mesmos a situações concretas no exercício de
determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será
avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas
Este método de seleção será realizado individualmente e em suporte de papel,
revestirá a forma escrita, tendo a duração máxima de 60 minutos, com consulta da
bibliografia/legislação indicada e constituída por dois grupos de questões com a cotação
total de 20 valores;
Grupo I – 6 questões de escolha múltipla com a cotação de 2 valores cada resposta
correta
Grupo II – 2 questões de desenvolvimento com a cotação de 4 valores cada resposta
correta
Bibliografia/Legislação indicada:
Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a
ser efetuadas à legislação indicada na presente ata té à data da realização da referida
prova de conhecimentos
Bibliografia /legislação comum:
G



DISCOVER DURO



- Habilitações Académicas HA;
- ▼ Formação Profissional FP;
- Experiência Profissional EP;
- Avaliação de Desempenho AD.

De acordo com a seguinte Fórmula: AC = (HA x 30%) + (FP x 25%) + (EP x 35%) + (AD \overline{x} 10%)

Em que:







- Licenciatura 18 valores;
- Mestrado 19 valores;
- Doutoramento 20 valores.

A Formação Profissional (FP) será considerada desde que relacionada com a área
do presente posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. São consideradas ações
comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de
horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo
certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que
cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. Este
parâmetro será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

Sem participação em ações de formação e/ou participação em ações de formação
não relacionadas com o posto de trabalho: 0 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração entre 0 e 20 horas: 10 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração entre 21 e 40 horas: 12 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração entre 41 e 60 horas: 14 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração entre 61 e 80 horas: 16 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração entre 81 e 100 horas: 18 valores;
Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho,
com duração superior a 100 horas: 20 valores:



DISCOVER DURO EP – Experiência Profissional (EP), é avaliada tendo em consideração o exercício efetivo de funções, desde que devidamente comprovadas onde se pretende determinar a qualificação dos/as candidatos/as para o posto de trabalho em causa, tendo em consideração a experiência profissional, comprovada, com incidência sobre a execução inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com seguinte valoração numa escala de 0 a 20 valores:

```
Sem experiência profissional – 10 valores;
```

Experiência profissional <1 ano - 12 valores;

Experiência profissional ≥ 1 e ≤ 4 anos -14 valores;

Experiência profissional ≥ 4 e <7 anos – 16 valores;

Experiência profissional ≥ 7 e ≤ 10 anos -18 valores;

Experiência profissional ≥ 10 anos -20 valores;

< 2 - 0 valores;

 \geq 2 e < 2,5 – 10 valores;

 \geq 2,5 e < 3 = 12 valores;

> 3 e < 3.5 - 14 valores;

 \geq 3,5 e < 4 – 16 valores;

 \geq 4 e < 4,5 – 18 valores;

> 4.5 e < 5 - 20 valores;







De acordo com a seguinte Fórmula: $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 10\%)$

---- As ponderações dos fatores (HA, FP, EP e AD) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos/as candidatos/as nas áreas relativas ao posto de trabalho para que o procedimento foi aberto.

Quarto - Avaliação Psicológica - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos e estabelecer, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção. Serão excluídos os candidatos que obtenham um juízo de Não Apto neste método de seleção. Na Avaliação Psicológica será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato sob pena de quebra de sigilo. A aplicação deste método de seleção será efetuada por entidade especializada pública (DGAEP) ou de uma entidade externa fundamentadamente, se torne inviável a aplicação do método por aquela entidade. ------

Quinto – Entrevista de Avaliação de Competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de



DISCOVER

competências terá a duração máxima de 60 minutos. Será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competência previamente definido. A classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências consideradas para o efeito, arredondada às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte Fórmula:

$$EAC = (A + B + C + D)/4$$

Em que:

- Procura atingir os resultados desejados;
- Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas;
- Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades;
- É persistente na resolução dos problemas e dificuldades. -----
- B Trabalho de equipa e Cooperação: Visa avaliar a capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se nomeadamente, nos seguintes comportamentos:
- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual;
- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa;
- Partilha informação e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar,
 quando solicitado;
- Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.

C – Comunicação: Visa avaliar a capacidade para se exprimir com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e







defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Traduz-se nomeadamente nos seguintes comportamentos:

- Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão;
- Adota o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores;
- Demonstra respeito pelas opiniões dos outros ouvindo-as com atenção e valorizandoas;
- É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando a atenção dos outros de forma natural.
- **D Conhecimentos e experiência**: visa avaliar o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. ---Traduz-se, nomeadamente nos seguintes comportamentos:
- Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho; ------
- Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade;
- Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade; -----
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.

A presença dos <u>comportamentos</u> em análise em cada competência será avaliada da seguinte forma: -----

- O/A candidato/a evidencia os 4 indicadores comportamentais da competência 20 valores;
- O/A candidato/a evidencia os 3 indicadores comportamentais da competência 16 valores;
- O/A candidato/a evidencia os 2 indicadores comportamentais da competência 12 valores;





- O/A candidato/a evidencia apenas 1 indicador comportamental da competência 8 valores;
- O/A candidato/a não evidencia indicadores comportamentais da competência = 4 valores;
- 14.7- Duração aproximada da Entrevista de Avaliação de Competências: 20 minutos

$$OF = (PC \times 50\%) + AP (Apto/Não Apto) + EAC \times 50\%)$$

em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica







EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

 $OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Sétimo - Critérios de Ordenação Preferencial

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria.

Oitavo – Candidatos com grau de incapacidade

Nono – Notificações

O júri deliberou, ainda, que as notificações efetuadas aos/às candidatos/as são realizadas para o endereço eletrónico constante do formulário de candidatura, ou nos casos em que não seja possível, por carta registada.



DISCOVER DURC

Município de Sernancelhe

A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação, será afixada em
local visível e público das instalações da Câmara Municipal disponibilizando-se na
pagina eletrónica do Município de Sernancelhe em https://www.cm-sernancelhe.pt
As deliberações foram tomadas por unanimidade
E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas da
qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por
todos os elementos do júri.
A Presidente: O Júri (Fátima Maria Correia Lopes)
O 1.º Vogal Efetivo: (Carlos Manuel Neves Paiva)
(Carlos Mariaer Neves Farva)
A 2.ª Vogal Efetiva:
(Ana Cristina Sobral Lopes)

7.5